



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

SEGUNDA RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0142/2021

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2021

OBJETO: A presente licitação na modalidade de Concorrência Pública tem por objeto a **Alienação *ad corpus* de 18 (dezoito) bens imóveis urbanos**, discriminados no **Anexo I**, situados no Distrito Industrial Pedro Bortoluzzi, sendo a alienação com transferência de domínio autorizada pela Lei Municipal n. 4.258, de 09 de julho de 2021, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os preceitos legais definidos no preâmbulo deste edital.

DA RETIFICAÇÃO DO TEXTO DA 1ª ALTERAÇÃO DO EDITAL DO DIA 15/10/2021:

1) Item 6.9:

Onde se lê: O critério 8 – Projeto de Investimento - será avaliado de acordo com o projeto apresentado que deverá conter descritivo, previsão de investimento e cronograma de execução, cuja pontuação acontecerá da seguinte forma: Investimento de no mínimo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - receberá 0,10 (dez décimos); acima deste valor, receberá o acréscimo de 0,10 (dez décimos) a cada R\$ 100.000,00 (cem mil) reais de investimento que ultrapasse o mínimo estabelecido, limitado a 1,0 (um ponto).

Lê-se: O critério 8 – Projeto de Investimento - será avaliado de acordo com o projeto apresentado que deverá conter descritivo, previsão de investimento e cronograma de execução, cuja pontuação acontecerá da seguinte forma: Investimento de no mínimo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) - receberá 0,10 (dez décimos); acima deste valor, receberá o acréscimo de 0,10 (dez décimos) a cada R\$ 100.000,00 (cem mil) reais de investimento que ultrapasse o mínimo estabelecido, **limitado a 3,0 (três pontos).**

Fica mantida a data do recebimento das propostas, ou seja, **até às 08:45h, do dia 03/12/2021**, no setor de protocolo e a abertura será realizada às 09:00h do mesmo dia.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário e 1º alteração acima citado.

Xanxerê-SC, 27 de outubro de 2021.

OSCAR MARTARELLO
PREFEITO MUNICIPAL